



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:33.005.083.0001/60

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 016/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento visa formalizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação em curso de oratória aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Tapurah.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Setor Demandante: Departamento Administrativo

Autoridade Superior: Presidente – Cleomar Eterno de Campos

E-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br **Telefone:** (66) 99216-3119

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante: Departamento Administrativo – Câmara Municipal de Tapurah

Responsável pela demanda: Roberta Maiara de Souza **Matrícula:** 712

E-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br **Telefone:** (66) 99216-3119

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 Curso de Capacitação de Oratória para Servidores e Agentes Políticos

ITEM	UND	QTD	COD TCE	DESCRIÇÃO
01	Aluno (cód. 1974)	11	220072-4	Serviço de Capacitação de Pessoal do Tipo Curso de Oratória com carga horária de 10 horas

4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa capacitar os servidores e agentes políticos para que estejam preparados para se comunicar de forma clara, eficiente e assertiva com a população, órgãos públicos e demais instituições.

A oratória é uma ferramenta indispensável no exercício da função pública, pois possibilita maior clareza na exposição de ideias, segurança na condução de debates, eficiência na mediação de conflitos e melhor capacidade de convencimento em defesa dos interesses coletivos. A boa comunicação contribui para o fortalecimento da transparência, da participação popular e da credibilidade institucional da Câmara Municipal.

Dessa forma, a contratação de curso de capacitação em oratória justifica-se como medida de valorização e aperfeiçoamento dos agentes políticos e servidores, proporcionando-lhes habilidades práticas que impactam diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, na condução das sessões legislativas, na elaboração e apresentação de projetos, bem como na relação com a imprensa e demais públicos.

Além disso, a iniciativa encontra amparo nos princípios da eficiência e da profissionalização da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:33.005.083.0001/60

Federal, bem como na Lei nº 14.133/2021, que admite a capacitação e aperfeiçoamento como forma de garantir melhores resultados à gestão pública.

Assim, a realização do curso de oratória representa investimento estratégico no desenvolvimento institucional da Câmara Municipal de Tapurah, refletindo em maior efetividade das ações legislativas e no fortalecimento da democracia local.

Em atendimento ao disposto na lei 14.133/2021, apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores dos serviços de capacitação do tipo curso de oratória aos servidores da Câmara Municipal de Tapurah-MT.

Desta forma, encaminho os itens que precisam ser contratados para Câmara de acordo com Estudo Técnico Preliminar para autorização e dar início aos procedimentos licitatórios.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para contratação desse objeto poderá ser utilizado a seguinte dotação:

01 – Câmara Municipal de Tapurah

01.001.01.031.0200.2003.3390.39000 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica.

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 Prazo Estimado para início da prestação do serviço será iniciado após ordem de fornecimento tendo prazo de entrega de acordo com os itens e serviços solicitados.

6.2 Beneficiários da Solução: Servidores e Agentes Políticos, repercutindo indiretamente em melhor atendimento aos cidadãos

6.3 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

- () Houve contratação anterior
(X) Não houve contratação anterior

6.4 Tipo de Demanda:

- | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| (X) Contratação de Serviço | () Obra ou Serviço de Engenharia |
| () Terceirização de mão de obra | () Registro de Preços Serviços |
| () Aquisição de Materiais | () Registro de Preços Materiais |

6.5 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

- (X) Não
() Sim

6.6 Informações auxiliares que entender necessário: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC 2025 da Câmara Municipal de Tapurah nos termos do art. 12 da Lei 14.133/2021 prevê que no mês de maio contratação de serviços de capacitação de servidores, conforme justificativa apresentada.



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60**

6.7 O objeto a ser contratado tem relação com a frota de veículos? Se sim, anexar a relação atualizada da frota a ser atendida

(X) não
() sim

Tapurah/MT, 08 de setembro de 2025.

Roberta Maiara de Souza
Membro Equipe de Apoio
Portaria 073/2025